

EDITAL DE LEILÃO

A Douta Juíza de Direito da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que será realizado leilão público pelo Leiloeiro Público **Erick Soares Teles**, devidamente cadastrado na Junta Comercial de Santa Catarina - JUCESC sob o nº. AARC/537, sendo que o leilão será disponibilizado na plataforma de leilões www.positivoleiloes.com.br.

PROCESSO: [5012783-96.2024.8.24.0019](#) - Falência.
FALIDA: **MASTERVET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.** - CNPJ 10.220.445/0001-30 e Outras.
ADM. JUDICIAL: **LB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, representada por **FELIPE PROVENZI DIAS**, OAB/RS 86.694;
INTERESSADOS: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA; FAZENDAS PÚBLICAS, CREDORES HABILITADOS** e a quem mais interessar.

1º LEILÃO: início em **29/10/2026**, às **15h00min**, e término em **03/11/2026**, às **15h00min**;
LANCE INICIAL: **100% (cem por cento)** do valor da avaliação. Não havendo lance, seguirá sem interrupção para o:

2º LEILÃO: início em **03/11/2026**, às **15h01min**, e término em **18/11/2026**, às **15h00min**;
LANCE MÍNIMO: **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação.

3º LEILÃO: início em **18/11/2026**, às **15h01min**, e término em **03/12/2026**, às **15h00min**¹;
LANCE MÍNIMO: **30% (trinta por cento)** do valor da avaliação.

DA DESCRIÇÃO DOS BENS:

LOTE 01 - FIAT STRADA HD WK CC, PLACA BED9G74, ANO/MODELO 2020, COR BRANCA, RENAVAL 1232097885. AVALIAÇÃO: R\$59.270,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta reais), com base na tabela FIPE de Junho/2026.

LOTE 02 - FIAT STRADA HD WK CC, PLACA QOY3C70, ANO/MODELO 2018, COR BRANCA, RENAVAL 1162568816. AVALIAÇÃO: R\$56.413,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e treze reais), com base na tabela FIPE de Junho/2026.

LOTE 03 - CAMINHÃO VW 8.150 DELIVERY PLUS, PLACA MIT9E32, ANO/MODELO 2021, COR BRANCA, RENAVAL 321824580. AVALIAÇÃO: R\$173.826,00 (cento e setenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais), com base na tabela FIPE de Junho/2026.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS:

(i) LOTES 1 e 2: Jaborá/SC – galpão em frente à empresa ARGEPASI - Rodovia Francisco Benjamin Gallotti;

(ii) LOTE 3: São José do Cerrito/SC – área rural correspondente ao imóvel objeto da matrícula nº 2.485. Por se tratar de imóvel rural, sua localização é indicada pelas coordenadas geográficas 27°32'53.8"S 50°46'16.6"W².

¹ Nos termos da Resolução CNJ nº 236/2016: *Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.*

² <https://maps.app.goo.gl/opjAFrXRAhTPxPUv6>

CONDIÇÕES GERAIS: o leilão será conduzido pelo leiloeiro Oficial ERICK SOARES TELES, inscrito na JUCESC sob o nº. AARC/537, com escritório profissional à Calçada das Acácias, nº 82, 1º andar Centro Comercial Alphaville, Barueri/ SP – CEP 06453-054, e-mail contato@positivoleiloes.com.br, telefone (11) 91112-4855, realizado exclusivamente de forma ELETRÔNICA, por meio do site Positivo Leilões - www.positivoleiloes.com.br.

Compete aos interessados em participar do leilão: a) cadastrar previamente no site; b) solicitar habilitação até 24h antes da data prevista para o encerramento de cada leilão; c) ler atentamente o edital de leilão e documentos disponibilizados no site; d) ao arrematante, enviar o comprovante de pagamento ao leiloeiro no prazo improrrogável de um dia útil após o encerramento do leilão ao e-mail contato@positivoleiloes.com.br ou outro indicado pelo leiloeiro; e) assegurar que possui os requisitos de estrutura para participar do leilão via internet (conexão, equipamento, etc)³; f) analisar detalhadamente os lotes, documentos e informações do leilão, inclusive visitando o(s) bem(ns), quando disponível, mediante prévio agendamento; g) atentar-se a todas as regras previstas neste edital de leilão e regras de utilização da plataforma de leilão, que serão aceitas no momento do cadastro e estão disponíveis na plataforma de leilão nos campos “TERMOS DE USO” e “DÚVIDAS FREQUENTES”. O cadastramento e participação no leilão implicará na aceitação da integralidade das disposições previstas na Resolução CNJ nº 236/2016⁴ e demais condições estipuladas neste edital.

ÔNUS: os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes do encerramento do certame. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do Falido, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, exceto quando o arrematante for: I) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II) parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Os bens deverão ser retirados no prazo de até 60 dias, após a quitação do pagamento e homologação do leilão, sob pena de perdimento em favor da massa falida.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM: O bem será leiloado em três etapas, na primeira etapa serão aceitos lances cujo valor mínimo equivale ao valor de avaliação do bem; na segunda etapa serão aceitos lances cujo valor mínimo equivale à 50% do valor de avaliação do bem, e, na terceira etapa serão aceitos lances a partir de 30% do valor de avaliação, não se sujeitando à incidência do conceito de preço vil, nos termos do art. 142, § 2º-A, V, da LREF.

PAGAMENTO: a arrematação será paga **À VISTA**, no **PRAZO DE 24 HORAS** do encerramento do leilão, mediante depósito judicial, tendo como beneficiário o Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Após a arrematação, o leiloeiro encaminhará a referida guia ao e-mail de cadastro do arrematante. Caberá ao arrematante conferir atentamente os dados na guia de pagamento, sendo facultado ao próprio arrematante emití-la diretamente no Portal de Custas do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, através do link <https://www.tjsc.jus.br/depositos-judiciais>.

COMISSÃO: a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, não está incluída no valor do lance. O pagamento será feito através de transferência bancária em favor do leiloeiro ou outro meio por ele indicado e os comprovantes deverão ser imediatamente encaminhados pelo e-mail: contato@positivoleiloes.com.br. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, será devido o pagamento da comissão do leiloeiro a cargo do Executado, salvo convenção diversa entre as partes, nos termos do parágrafo terceiro, do art. 7º, da Res. CNJ 236/2016.

³ Consulte os requisitos de sistema indicados no site www.positivoleiloes.com.br.

⁴ Res. CNJ nº 236/2016 disponível pelo link

https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/91243/2016_res0236_cnj.pdf?sequence=1&isAllowed=y

LICITANTE VENCEDOR: aquele que realizar a maior oferta durante o leilão, nos termos deste edital, é declarado vencedor da disputa, devendo observar rigorosamente o prazo de pagamento e envio dos documentos indicados pelo leiloeiro após a arrematação. Caso não realize e comprove o pagamento da arrematação e comissão do leiloeiro, o licitante será desclassificado, submetido às sanções legais e será chamado sucessivamente o próximo colocado da disputa para realizar o pagamento de sua maior oferta enviada. Os lances são irrevogáveis e irretroatáveis, ficando todos os licitantes vinculados ao eventual cumprimento de seus lances até o trânsito em julgado da decisão que homologar o lance vencedor, sob pena de serem considerados como remissos em eventual não pagamento.

PÓS LEILÃO: comprovado o pagamento do lance e da comissão, arrematante e leiloeiro (nesta ordem) deverão assinar o Auto de Arrematação para posterior juntada aos autos, ocasião em que se encerra a relação e as obrigações entre arrematante e leiloeiro.

CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL: para fins do disposto no art. 889, incisos I a VIII e parágrafo único, do CPC, ficam cientes da alienação as partes do processo, por seus patronos e representantes legais (quando for o caso), seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade deste edital em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico www.positivoleiloes.com.br, conforme previsto no art. 887, §2º, do Código de Processo Civil - CPC.

Este certame é regido pelas normas e penas previstas na Lei nº 11.101/2005, Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 21.981/1932, Provimento nº 2.614/2021, art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

Concórdia, 01 de outubro de 2026.

ALINE MENDES DE GODOY

Juíza de Direito